

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Ação Social e Cidadania	5
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 280, DE 02 DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre credenciamento de monitores da Empresa DAC Serviços de Estacionamento Ltda. - EPP, para o exercício das atividades de fiscalização do cumprimento das normas municipais acerca do estacionamento rotativo nas áreas sob concessão e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO, o contrato nº 59/2019 o qual dispõe sobre a concessão para exploração dos serviços de estacionamento rotativo, celebrado com a empresa DAC Serviços de Estacionamento Ltda. - EPP;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da legislação vigente, ficam credenciados os monitores da Empresa DAC Serviços de Estacionamento Ltda. - EPP, concessionária dos serviços de estacionamento rotativo, para de acordo com informações apresentadas mensalmente pela empresa, fiscalizar o cumprimento das normas municipais acerca do estacionamento de veículos nas áreas sob concessão, emitindo os respectivos avisos de irregularidades.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 02 de dezembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 13068/2019

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Esportes, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para aquisição de lavadora de roupas, para lavarem de uniformes de todas as modalidades da Secretaria de Esportes, com a empresa Jair Melo Lima 02869834861, no valor de R\$ 14.260,00 (quatorze mil e duzentos e sessenta reais).

Salto/SP, 02 de dezembro de 2019.

Eliano Apolinário de Paula

Secretário Municipal de Esportes

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 13439/2019

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Esportes, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para o serviço de reforma de alambrado, com a empresa Andreia Mion